

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

**EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DE ABERTURA N° 22/2023**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICA a REABERTURA** do prazo de inscrições do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 22/2023**, nos seguintes termos:

Art. 1º O prazo para solicitação de inscrição fica reaberto a partir das **09h do dia 29/11/2023 até as 14h00min do dia 07/12/2023**.

I – O Boleto bancário referente a inscrição deverá ser pago até o seu vencimento, **na data de 07/12/2023**.

Art. 2º O Edital de deferimento das solicitações de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br na data provável de **13/12/2023**.

I – Quanto ao indeferimento da solicitação de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação do Edital de Deferimento das Inscrições. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, no período das **0h00min do dia 14/12/2023 até as 23h59min do dia 15/12/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

II – A divulgação do Deferimento da Inscrição Pós-Recurso será na data provável de **20/12/2023**, no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.

Art. 3º A prova objetiva será aplicada no dia 28/01/2023 em horário e locais a serem divulgados na data prevista de 22/01/2023.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Cristóvão/SE, 28 de novembro de 2023.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas